



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 341/2015

De: 03 de Agosto de 2015

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Elaine Machado de Araújo e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Elaine Machado de Araújo**, nomeada no cargo de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/08/2015 até 30/09/2015 conforme Comunicado de Decisão de perícia medica da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal